



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

### RESOLUÇÃO Nº 431, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

EMENTA: Altera o horário do Expediente Administrativo da Câmara Municipal de Itatiaia

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM CONSO-NÂNCIA COM REGIMENTO INTERNO DESTA CASA,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** O expediente Administrativo da Câmara Municipal de Itatiaia, passará a ser de 07:00h as 13:00h, cumprindo o número de horas determinado pela Lei 1056/2020;

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 05 de Agosto de 2024.

#### MESA DIRETORA

**VER. MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL**

Presidente

**VER. JOÃO MARCIO ALBINO SILVA**

1ª Vice-Presidente

**VER. JOEL DE MELO**

2º Vice-Presidente

**VER. FABRICIO DE ALMEIDA PEREIRA**

1º Secretário

**VER. BRUNO GUIMÃRÃES DINIZ**

1º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 432, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

EMENTA: Altera Inciso I do Art. 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itatiaia

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM CONSO-NÂNCIA COM REGIMENTO INTERNO DESTA CASA,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera o Inciso I do Art. 86 do Regimento Interno desta Casa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art.86. As reuniões da Câmara Municipal serão:

I- ordinárias, em número de oito ou mais ao mês, realizadas nas segundas e nas terças-feiras de cada semana, com duração máxima de duas horas, com início às 10 horas;

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 05 de Agosto de 2024.

#### MESA DIRETORA

**VER. MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL**

Presidente

**VER. JOÃO MARCIO ALBINO SILVA**

1ª Vice-Presidente

**VER. JOEL DE MELO**

2º Vice-Presidente

**VER. FABRICIO DE ALMEIDA PEREIRA**

1º Secretário

**VER. BRUNO GUIMÃRÃES DINIZ**

1º Secretário